

Projeto de Resolução nº 12/2025

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA
Cód. Red:	1
4.4.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (trinta e cinco mil reais) R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red:	5
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (trinta e cinco mil reais) R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

Câmara Municipal de Barra Mansa, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE

CRISTINA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS LOURES

1º VICE PRESIDENTE

MARCEL PEREIRA NUNES CASTRO DE SOUZA

2º VICE PRESIDENTE

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE

1º SECRETARIO

CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA

2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

✓ Despesa 44.90.39 - Para atender despesas com manutenção da recepção do prédio da CMBM